DECRETO nº 058/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
07.02.10.301.103.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
07.02.10.301.103.2.086	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00

Art.2° - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.560,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 1.440,00
07.02.10.301.103.2.081	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
07.02.10.301.103.2.086	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 24 de julho de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de julho de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.